



## O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO DO SÉCULO XVI POR MEIO DAS ATAS DA CÂMARA

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3796

Andreza da Silva Vieira, UEM  
Sezinando Luiz Menezes, UEM  
Célio Juvenal Costa, UEM

### Resumo

O trabalho analisa o cotidiano da vila de São Paulo de Piratininga, no século XVI, por meio das Atas das reuniões da Câmara, e a formação da Vila que remonta meados da década de 1550. O status jurídico de vila significava, naquele contexto, a institucionalização da administração colonial lusitana na América Portuguesa. A vila estava inserida na Capitania de São Vicente, e, sua Câmara estava sujeita ao capitão-mor da região, que por sua vez se subordinava ao capitão donatário e, finalmente, ao governador geral. Para um povoado ser elevado a condição de vila, era necessário que cumprisse alguns pré-requisitos jurídicos e que dispusesse de certa infraestrutura, como a Igreja, o pelourinho e também a própria Câmara. As Atas narram, de forma geral, as necessidades, os problemas da vila e os encaminhamentos adotados pelos oficiais da Câmara. Dentro de um emaranhado de discussões administrativas, o meio social e o cotidiano dos moradores vão transparecendo. São as relações humanas que nos interessam relações que se estabeleceram na vila no século XVI, por um conjunto de indivíduos, reguladas por instituições e normas que se originaram em outro continente, a partir de necessidades e problemas distintos daqueles que viviam em uma região remota no interior da América.

### Palavras Chave:

América Portuguesa;  
Atas da Câmara, vila de  
São Paulo.

## Introdução

A porção das terras americanas que, pelo Tratado de Tordesilhas, pertenciam a Portugal foi dividida em capitanias hereditárias. A administração de cada capitania foi concedida pelo Rei a um Capitão Donatário, e os direitos e deveres dos capitães donatários foram estabelecidos nas “cartas de Doação” e nos forais. Normalmente as cartas de doação estabeleciam a obrigatoriedade do donatário em defender o território, procurar riquezas tais como metais preciosos, promover a colonização, concedendo sesmarias e organizando a produção, e propagar a fé cristã aos gentios. Na obra História da Civilização Brasileira é demonstrado que as dificuldades para tal atividade começaram logo cedo.

Os donatários foram de certa maneira abandonados à própria sorte pela Coroa portuguesa, visto tamanhas dificuldades. “Não havia dinheiro que chegasse para tentativas de desbravamento a tão grande distância das bases iniciais”. Estava o termo colono perfeitamente presente na ocasião aos ambiciosos que se arriscavam na empresa. (HOLANDA, 1968, p. 100).

Conforme a hierarquia administrativa da Coroa, o Capitão-Mor tinha como uma de suas atribuições à criação de vilas. Cada vila deveria possuir uma Câmara, expressão do poder político, uma Igreja, símbolo do comprometimento com a propagação da fé, um pelourinho, a força e a cadeia, símbolos da esfera pública da aplicação e vigilância do cumprimento das normas jurídicas régias. A Câmara da vila tinha como função “(...) controlar os gastos da administração pública do local, regulamentar as atividades comerciais desenvolvidas nos arredores da cidade, cuidar da preservação e limpeza de todo o patrimônio público e empreender a realização de obras públicas”. (SILVA, 2010, p. 156). Vale lembrar que a mesma

não tinha jurisdição alguma sobre os jesuítas, pois os padres da Companhia de Jesus respondiam apenas à Coroa portuguesa e ao clero romano.

Serafim Leite (2006) afirma que as relações das Câmaras locais com a Igreja eram condicionadas por leis, que deveriam ser respeitadas. Porém, vilas localizadas no meio do sertão, distantes do poder central da capitania e necessitando de respostas imediatas para alguns problemas enfrentados e não as recebendo em tempo, acabavam formando um poder local tão forte quanto o poder administrativo central, chegando muitas vezes a enfrentá-lo.

Com esta doutrina certa coincidia, porém, outro facto historicamente certo, que se punha com frequência em conflito com ela, o facto do municipalismo, transplantado da Mãe Pátria, mas que, pelo isolamento e distância do poder central, assumia em certas épocas o papel de “estado” no Estado, com veemente preponderância local. Daqui nasciam antagonismos e lutas contra quem quer que, nos próprios lugares, representasse os intêresses e a doutrina superior do Estado. (LEITE, 2006, p. 229).

Comparada com as vilas lusitanas posicionadas aos arredores do litoral, a região que veio a ser posteriormente a Vila de São Paulo localizava-se atrás da Serra do Mar. Serafim Leite (2006) afirma que Manoel da Nóbrega, padre jesuíta a serviço da Companhia de Jesus, percebeu que os pais dos meninos que frequentavam o Colégio localizado na Vila de São Vicente viviam quase todos no interior, e andavam muito para vê-los: “(...) Do campo traziam farinha e outros géneros através da serra difícil”. (LEITE, 2006, p. 269). Com uma localização distante do mar, foi vista como região sertanista por muitos. Mesmo assim, Nóbrega constatou ser perfeita para ação religiosa, pois ali era rota de viagem de nações indígenas diversas. Conforme Serafim Leite, foi por meio desse jesuíta

que houve acordo tanto entre os moradores da terra, João Ramalho por exemplo, quanto com os chefes indígenas, Tibiriçá e Caiubí, para a instalação de aldeamentos, escola e, posteriormente, a fundação efetiva da Vila de São Paulo. “Nóbrega (...) escolheu sítio junto do Tietê, perto da confluência do Tamanduateí, entre este e o Anhangabaú, posição magnífica, defendida naturalmente das incursões do mar pela serra altíssima, com um clima suave, de ares puros, despejados e largos, que favoreciam o estudo”. (LEITE, 2006, p, 270).

Por ser jesuíta Serafim Leite é um historiador comprometido com a ação da Igreja na América Portuguesa e, por conseguinte sua narrativa tem certo tom laudatório. Isto pode ser observado, por exemplo, quando afirma que os primeiros que abriram caminho para a região da vila de São Paulo, foi o clero com a finalidade de pregar o evangelho aos nativos e fundar uma aldeia de índios cristãos. Segundo ele, somente com a iniciativa dos padres foi que os portugueses, de certa forma protegidos, mudaram-se para ali. “E atraídos pela fertilidade do solo, também emigraram para esse lugar muitos moradores, os Padres lhes deram sítios para fazerem povoação por ser local seguríssimo e ficarem livres das ciladas dos bárbaros.” (LEITE, 2006, p. 290).

Donatário da Capitania de São Vicente, Martim Afonso de Sousa já havia instituído um povoado no interior, a Vila de Santo André da Borda do Campo. Entretanto a mesma não conseguiu ter vida municipal efetiva, devido à grande falta de comunicação com a administração colonial portuguesa, somado ainda aos inúmeros saques e à fragilidade que se encontrava diante do poderio indígena daquele lugar. Em suas cartas, o padre jesuíta Leonardo Nunes descreveu a situação em que os mesmos viviam, dizendo que entre os índios, havia alguns cristãos, dos quais passavam anos sem irem à missa e confessar por falta de

clérigos; para o jesuíta, estes estavam vivendo como selvagens. (in: LEITE, 2006).

As Atas da Câmara de São Paulo foram disponibilizadas na internet pela prefeitura em 2012, encontrando-se digitalizados e de fácil acesso. Contudo devido aos anos, a falta de conservação e cuidado, algumas atas desapareceram. Transcritas por Francisco Escobar e Manuel Alves de Sousa, logo no início do século XX, os 53 volumes trazem inúmeras questões passíveis de análise, e não somente administrativas e político-econômicas.

As Atas narram, de forma geral, as necessidades, os problemas da vila e as possíveis soluções tomadas pelos oficiais da Câmara. Dentro desse emaranhado de falas administrativas, o meio social e o cotidiano dos moradores vão se deixando transparecer. Isso pode ser observado, também, nas Atas da Câmara de Santo André, escritas no século XVI. As atas mostram que o lugar estava passando por inúmeras dificuldades. Acostumados à vida no interior, muitas vezes os moradores iam para suas roças e acabavam não voltando à vila por vários dias. Para que a vila não ficasse abandonada e sujeita a saques, os oficiais resolveram que haveria revezamento; metade dos moradores ficariam na vila enquanto a outra iria para suas terras, e em outro dia a que fora ficaria, sob pena de multa. (ATAS, 1914). O procurador do conselho da Câmara queixa-se, em ata do dia 20 de setembro de 1557, da fome que os moradores passavam e da morte dos animais em consequência da pobreza. Além de todos esses fatores, ainda havia os ataques constantes feitos por indígenas.

A formação da Vila de São Paulo de Piratininga remonta os meados da década de 1550. A elevação do povoado a Vila significava a institucionalização da administração colonial portuguesa: havia a criação da Câmara, que estava sujeita ao capitão-mor da região, que por sua vez se sujeitava às ordens do capitão donatário e,

finalmente, às do governador geral. A administração e a efetividade burocrática eram sinais de que a Coroa portuguesa estava ciente daquela região e de que a mesma pertencia aos seus domínios.

A hierarquia do poder político estabelecida na legislação nem sempre era obedecida, e muitas vezes questionada pelos próprios contemporâneos, já que nem sempre as determinações, normas e ordens chegavam até a vila em razão da distância e da dificuldade de comunicação. Ao analisar a história da formação brasileira, Sérgio Buarque de Holanda mostra que padres jesuítas da época afirmavam que por vezes era mais fácil conseguir se comunicar com a Coroa Portuguesa, em outro continente, do que com os próprios colonos que aqui viviam:

Ainda em 1552, escrevendo da Bahia aos irmãos de Coimbra, o Padre Francisco Pires queixa-se de não poder tratar senão de assuntos locais, porque, acrescenta, “às vezes passa um ano e não sabemos uns dos outros, por causa dos tempos e dos poucos navios que andam pela costa, e às vezes se vêem mais cedo navios de Portugal que das capitânias”. E no último de agosto do ano seguinte, encontrando-se no sertão de São Vicente, Nóbrega manda dizer ao Padre Luís Gonçalves da Câmara: “Mais fácil é vir de Lisboa recado a esta capitania que da Bahia”. (HOLANDA, 1968, p. 122).

Um dos problemas recorrentes dos moradores da vila foram os ataques indígenas realizados por diversas etnias. Conforme as Atas foram realizadas diversas sessões com objetivo de discutir os problemas enfrentados, já que os assaltos eram constantes e periódicos. Mesmo estabelecendo alianças com algumas etnias da região, a vila sofria saques regularmente. No dia 12 de maio de 1564, os oficiais da Câmara fizeram um requerimento ao capitão Estácio de Sá pedindo auxílio, pois se encontravam em posição de submissão aos índios. Por não

obterem apoio e forças necessárias do governo, sofriram grandes assaltos dos indígenas da região (tupiniquins e tamoios). Percebe-se também a intencionalidade e a destreza dos indígenas porque ao serem ameaçados, (habitantes da vila disseram a eles que as forças do governo iriam chegar e os expulsariam) diminuíram segundo os escritos, a intensidade dos saques. Vale lembrar que diminuiu, mas não acabou; dentro do requerimento, os oficiais em nome da população, fizeram críticas a falta de estrutura e de condições da vila porque não conseguiam conciliar a proteção necessária com os trabalhos diários. (ATAS, 1914, p. 46).

Para Serafim Leite, muitas vezes os oficiais fizeram petições para os capitães em busca de ajuda descrevendo acontecimentos irreais ou de forma exagerada: “Para atrair a participação do Capitão e dos Padres, os camaristas encareciam, de certo, o perigo dos Tupiniquins mais do que era na verdade”. (LEITE, 2006, p. 295). Ao lermos as Atas, é possível perceber a falta de respostas do capitão-mor para a Câmara e as sucessivas reclamações quanto a isso. É de se supor, então, que as cartas enviadas tivessem um teor de desespero, acentuado tanto pelo tempo que a mesma levaria para voltar quanto pela dualidade entre a espera da efetividade da administração portuguesa e a necessidade de respostas imediatas.

### Considerações Finais

Com base nas Atas, é possível visualizar as dificuldades, as angústias, as frustrações, as vitórias e derrotas, enfim, o cotidiano dos moradores. Por exemplo, no dia 11 de outubro de 1578, o escrivão relata que havia um preso na casa da Câmara e por isso os oficiais tiveram que reunir em outro lugar. (1967, p. 125). Por meio dessa assertiva se percebe a precariedade das instalações públicas, pois a falta de uma prisão na vila fez com que os oficiais tivessem que ceder o espaço público em que se reuniam para que o

preso tivesse lugar para ficar. É importante lembrar também que a Câmara possuía poder de regular tudo o que ocorria dentro dos âmbitos da vila, desde taxaço de impostos até o que se deveria produzir. Para exemplificar, as Atas estabeleceram que apenas uma pessoa estava autorizada a colocar telhas em todas as casas da vila. A Ata ressalta, no entanto, que o serviço deveria ser feito por um preço justo e de qualidade porque se era necessário. (ATAS, 1967, p. 70).

A partir dessas informações, se vislumbra um cotidiano totalmente novo para os colonos portugueses na América. A vida e suas formas eram diferentes do que estavam acostumados, e se quisessem sobreviver e amealhar riqueza, deveriam se adaptar à nova realidade: “(...) os adventícios tiveram que habituarem às soluções e muitas vezes aos recursos materiais dos primitivos moradores da terra”. (HOLANDA, 1994, p. 19). Em poucas palavras, Sérgio Buarque de Holanda sinaliza substancialmente a total importância e influência do modo de vida indígena durante esse período, já que os portugueses que ficavam na região, desde degredados até clérigos e capitães, foram forçados a mudarem suas formas de vida, já que o meio não lhes concedia amplas opções de vivência.

A Coroa portuguesa procurou colocar em prática instituições e formas de administração que funcionavam, de certa forma, no centro do Império. Não obstante, a região da América Latina que mais tarde começaria a ter a forma do Brasil de hoje, não vivia sob as mesmas condições. São Paulo foi fruto desse embate entre as leis e o meio; por se encontrar distante do litoral e possuir amplo acesso ao chamado sertão, teve características diferenciadas das vilas próximas ao mar, que mantinham, em comparação com São Paulo, contato frequente com o reino e as instituições coloniais. Assim, é perceptível o fato de que não foi somente os moradores da vila que tiveram de se harmonizar ao meio,

mas as leis e a Coroa também.

Aos poucos, o colono advindo de Portugal foi deixando suas formas básicas e se tornando um homem distinto. Estando em contato frequente com os nativos, adquiriu formas parecidas com as deles como meio de vida, o que incomodou grandemente os padres jesuítas que aqui chegaram. “Mais transigentes do que o gentio da terra mostraram-se muitos colonos brancos, adotando em larga escala os recursos e táticas indígenas de aproveitamento do mundo animal e vegetal, para a aquisição de meios de subsistência”. (HOLANDA, 1994, p. 56). Dessa forma, houve claramente uma desarticulação do perfil social português.

Analisar a organização da vida paulista no século XVI por meio da documentação produzida pela Câmara de São Paulo ao longo desse período, é buscar visualizar dentro de um pequeno grupo, por vezes individualmente, uma forma de vida social nem sempre clara. Observamos que tanto Florestan Fernandes (1963) quanto Norbert Elias (1994) são condizentes com a ideia de que indivíduo e sociedade são ligados, o que acaba tornando impossível analisar apenas uma delas distintivamente. Utilizando da fala de Karl Mannheim, Fernandes afirma que o indivíduo,

(...) encontra uma situação herdada, com modos de pensamento que se adaptam à dita situação e com tentativas de melhorar as respostas herdadas ou de substituí-las por outras, que permitam enfrentar melhor as alterações e as mudanças dessa situação. Todo indivíduo se acha, pois, predeterminado, em duplo sentido, pelo fato de ter-se desenvolvido dentro de uma sociedade: de um lado, encontra uma situação estabelecida e, do outro, acha nessa situação modos preformados de pensamentos e de conduta. (MANNHEIM, 1941, p. 3 apud FERNANDES, 1963, p. 17).

A mudança na forma de vida, a

qual muitos afirmam ser obra da sociedade em si, não foi planejada por todos os sujeitos de forma simultânea, mas sim acaba acontecendo de forma sutil. A sociedade e o indivíduo, então, simplesmente existem; seria inútil da parte historiográfica e de qualquer pesquisador tentar qualificar as ações dos agentes, como se os mesmos soubessem que suas ações acarretariam em certos desenlaces, dando uma possível lógica histórica aos fatos. Norbert Elias (1994) ressalta que nada dentro desta perspectiva é harmoniosa, por isso a definição de sociedade se encaixa exatamente nesses aspectos. Para o autor, não há um único objetivo que una todos os indivíduos e, portanto, tanto a sociedade quanto os indivíduos são desprovidos de finalidades absolutizantes.

Os avanços da individualização, como na Renascença, por exemplo, não foram consequência de uma súbita mutação em pessoas isoladas, ou da concepção fortuita de um número especialmente elevado de pessoas talentosas; foram eventos sociais, consequência de uma desarticulação de velhos grupos ou de uma mudança na posição social do artista-artesão, por exemplo. Em suma, foram consequência de uma reestruturação específica das relações humanas. (ELIAS, 1994, p. 29).

Com o passar do tempo e as condições de subsistência encontradas, uma nova fase começou a se materializar ainda no século XVI, dando origem a uma identidade específica daqueles moradores, caracterizados como paulistas. A vila de

São Paulo assumiu características condizentes ao período, ao ambiente e às necessidades que existiam em questão. Para Holanda, essa configuração gerou contornos próximos ao modo de vida dos índios porque o meio propiciava esse modo de vida. “Na luta diuturna contra a floresta, onde todos os inimigos são traiçoeiros, não há lugar para se formarem as imaginações intrépidas e generosas em que o civilizado se distrai da monotonia em um mundo em constantes e mortais perigos”. (HOLANDA, 1994, p. 122).

## Referências

**Actas da Câmara da cidade de São Paulo.** 2ª ed. São Paulo: Div. Arquivo Histórico do Dep. Cultura, 1967, 1 v. e 2 v.

**Actas da Câmara de S.to André da Borda do Campo.** São Paulo: Duprat & C.ª, 1914.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador:** uma história dos costumes. Vol. 1, 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FERNANDES, Florestan. **Organização social dos Tupinambá.** 2ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1963.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira.** 3ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras.** 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LEITE, S. I. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006.

PREZIA, Benedito. *Os indígenas do planalto paulista.* In: BUENO, Eduardo. (org.). **Os nascimentos de São Paulo.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.). **História de São Paulo Colonial.** São Paulo: Editora Unesp, 2009..